



**INDICAÇÃO Nº 186/2026**

**Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,**

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitação que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS OLIVERA Digníssimo Prefeito Municipal. INDICO QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL A ADOÇÃO DAS SEGUINTE MEDIDAS QUE O MUNICÍPIO EXIJA DAS EMPRESAS TERCEIRIZADAS CONTRATADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, ESPECIALMENTE AQUELAS QUE ATUAM NA LIMPEZA DE BANHEIROS PÚBLICOS, O CUMPRIMENTO INTEGRAL DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, INCLUINDO O PAGAMENTO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÁXIMO, CONFORME PREVISTO NA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E REGULAMENTADO PELA NR-15.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo assegurar a proteção da saúde, da dignidade e dos direitos dos trabalhadores que atuam diariamente na limpeza de banheiros públicos, uma atividade essencial para o bem-estar coletivo, mas que, muitas vezes, é invisibilidade e pouco valorizada.

Esses profissionais estão expostos constantemente a agentes biológicos nocivos, sobretudo em locais de grande circulação, o que caracteriza a atividade como insalubre em grau máximo, conforme previsto na Consolidação das Leis do Trabalho e regulamentado pela NR-15. Ainda assim, é recorrente a ausência do pagamento do adicional de insalubridade e a falta de fornecimento adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), o que agrava os riscos à saúde desses trabalhadores.

É dever da administração pública não apenas contratar serviços, mas garantir que todas as empresas terceirizadas cumpram rigorosamente a legislação trabalhista vigente. A omissão nesse processo pode resultar na precarização das condições de trabalho, na violação de direitos fundamentais e na exposição indevida de trabalhadores a situações degradantes.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS**

ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO VEREADOR GUILHERME DALL'AGNOL

Além disso, a fiscalização eficiente dos contratos administrativos é indispensável para assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, evitando irregularidades e garantindo que os serviços prestados atendam aos padrões de qualidade e segurança exigidos por lei.

Vale destacar que valorizar esses profissionais é também reconhecer a importância do serviço que desempenham para a saúde pública e para o funcionamento adequado dos espaços coletivos da nossa cidade. São trabalhadores que contribuem diretamente para a higiene, prevenção de doenças e qualidade de vida da população.

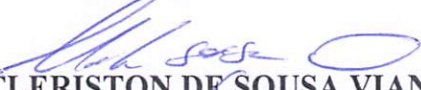
Dessa forma, a presente indicação busca promover justiça social, respeito à legislação e responsabilidade na gestão pública, reforçando o compromisso com a dignidade do trabalhador.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente indicação.

PLENÁRIO VER. DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 26 DE Março 2026.




**GUILHERME DALL'AGNIOL**  
Vereador Autor (PL)




**CLERISTON DE SOUSA VIANA**  
Vereador Coautor (UNIÃO BRASIL)



**ARNALDO GOMES DE SOUSA**  
Vereador Coautor (PDT)



**CARMEM ELETÍCIA OLIVEIRA RODRIGUES**  
Vereadora Coautora (Partido Progressista)



**DAYANARA SANTANA MIRANDA**  
Vereadora Coautora (UNIÃO BRASIL)



**GREYSSON DA SILVA CARVALHO**  
Vereador Coautor (PSB)



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS**

ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO VEREADOR GUILHERME DALL'AGNOL

**HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO**  
Vereador Coautor (PARTIDO REPUBLICANOS)

**ISAURA FERREIRA OLIVEIRA**  
Vereadora Coautora (PARTIDO REPUBLICANOS)

**JEONE DUARTE PEREIRA**  
Vereador Coautor (PRD)

**PRISCILA CAMARGO CARAÇA ALBUQUERQUE**  
Vereadora Coautora (PL)

**RAFAEL DE SOUSA NUNES**  
Vereador Coautor (PRD)

**RAIMUNDO NONATO CARDOSO NOGUEIRA**  
Vereador Coautor (PDT)

**SALMI LUIS NICARETTA**  
Vereador Coautor (PARTIDO PROGRESSITA)

**TIAGO ROCHA BARROS**  
Vereador Coautor (PDT)


**VALMIR SANTOS CARVALHO**

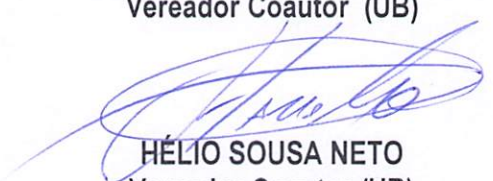


CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS**

ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO VEREADOR GUILHERME DALL'AGNOL

**Vereador Coautor (PRD)**

  
PAULO EDUARDO COELHO JUNIOR  
Vereador Coautor (UB)

  
HÉLIO SOUSA NETO  
Vereador Coautor (UB)